

Portaria n° 3008001/23

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230127

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2023-290801

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA N° 2.566 DE 31 DE JULHO DE 2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO N° 59052.014819/2023-96.

O(a) Sr(a)VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, como CONTRATANTE e DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) IZENILSON CARVALHO SILVA, CPF n°834.934.332-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços

prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA 30 DE AGOSTO DE 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GESTOR(A) DO CONTRATO